



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---**Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de Resende:** -----

---**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 54º da Lei nº169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do nº1 do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo **dia 29 de Junho, pelas 16h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Resende**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal (alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro);-----

2- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. - Notificação de Decisão de Aprovação de Candidatura - Protocolo;-----

3- Estradas de Portugal – Protocolo entre a Câmara Municipal de Resende e as Estradas de Portugal - EN222-2;-----

4- Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-Os-Montes e Alto Douro – Adesão do Município de Castro Daire;-----

5- Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. - Tabela de Preços 2009;-----

6- Regulamento dos Campos de Ténis – Alteração do Horário;-----

7- Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. - Aumento de Capital Social e Alteração de Estatutos;-----

---**Para constar se lavrou presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.** -----

--E eu _____, **Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços urbanos, o subscrevi** . -----

Município de Resende, 17 de Junho de 2009.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)